



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 18 de Julho de 2018 – Ano VI – Edição 1280 – Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

**Portaria nº 196/2018 – GP.**  
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Arts. 15 ao 21 e alterações e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **PROMOÇÃO e PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores municipais ADRIANA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA LIMA, matrícula: 1434, cargo de professora NII-D, no cargo de professora NII-E; DYUANA MARIA SOARES DA COSTA, matrícula: 1806, cargo de professora NII-B, no cargo de professora NII-C; ELIANE CRISTINA FERREIRA, matrícula: 1123, cargo de professora NE-F, no cargo de professora NE-G; GILMA LÚCIA DA SILVA SANTOS, matrícula: 1137, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; LUCINEIDE DEDE ASSIS, matrícula: 1161, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula: 266, cargo de professora NI-J, no cargo de professora NI-L; MARLEIDE SILVA PIMENTEL, matrícula: 1134, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº197/2018-GP.**  
Nova Cruz/RN, 16 de julho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e fundamentado na Lei Municipal nº 1.069/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF 750.860.004-59, conselheiro suplente, para assumir a vaga de Ivandson

Marques Mandu, Conselheiro Tutelar do Município de Nova Cruz/RN, em virtude de férias, durante o período de 01 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080201/2018 TOMADA DE PREÇO Nº003/2017 PROCESSO Nº 925042/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080201/2018, firmado em 08 de fevereiro de 2018, com a empresa INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.852.388/0001-87; Que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de adequação do projeto para a construção do parque de exposição do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, CONTRATO Nº 080201/2018; VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2018 A 08 DE DEZEMBRO DE 2018; Cobertura Orçamentária: Exercício 2018 – PROJETO 14001.15.451.0052.1055 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Signatários: pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Contratado, Alexandre Maia de Queiroz.

Nova Cruz/RN, 06 de julho de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 040/2018-SEMAD.**  
NOVA CRUZ/RN, 18 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **DALYANA BERNARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1886, admitida em 10/03/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 041/2018-SEMAD.**  
**NOVA CRUZ/RN, 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ELIANE CRISTINA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1123, admitida em 18/09/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 042/2018-SEMAD.**  
**NOVA CRUZ/RN, 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 318, admitida em 01/08/1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1257/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**Art 1º** Fica aberto no Orçamento programa do Exercício de 2018, Crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentarias referente ao mês de janeiro:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 126.900,00

Sub-Total:R\$ 126.900,00 Total Parcial Suplementado: R\$ 126.900,00

**Art 2º** Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional suplementar ser anulado das seguintes Dotações Orçamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 30.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00

01.001.01.031.0001.1002.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.900,00

Sub-Total:R\$ 126.900,00 Total Parcial Reduzido: R\$ 126.900,00

**Art.3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 17 de julho de 2018.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
 Presidente

**Diário Oficial do Município**  
**de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
 THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
 RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
 ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
 GILMAR AMADOR